

AVISO Nº 1/2019

ESTAGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, no prazo de dez dias úteis contados a partir da publicação no sítio da internet da entidade, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiário(s), da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

**1. Legislação aplicável**

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

**2.**

**Ofertas de estágios**

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

**Ref.ª A** – Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Engenharia Informática

**Ref.ª B** - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Geografia/Engenharia Geográfica/Engª Florestal/Proteção civil

**Ref.ª C** - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Contabilidade/Gestão

**Ref.ª D** – Nível de Qualificação 4 – 1 estágio para detentores do Curso Tecnológico de nível secundário de Desporto

**Ref.ª E** – Nível de Qualificação 4 – 1 estágio para detentores do Curso Tecnológico de nível secundário de Informática

Cofinanciado por:

### 3. Planos dos estágios

#### Ref.ª A:

##### Conteúdo funcional:

- Manutenção e acompanhamento dos sistemas de informação da CIMAC, incluindo as componentes de gestão documental, administrativa e financeira, assegurando a sua gestão.
- Desenvolvimento, definição de arquitetura, implementação e manutenção de redes informáticas;
- Implementação e monitorização dos modelos e sistemas de segurança que garantam a fiabilidade dos dados dos sistemas.
- Conhecimento e integração na equipa técnica dedicada à gestão, desenho e suporte aos sistemas de informação da CIMAC;
- Acompanhamento de projetos da Unidade de Inovação e Qualificação;
- Implementação de novas aplicações.

##### Competências:

- Conhecimentos avançados de Sistemas operativos e Bases de dados;
- Conhecimento Ferramentas de desenvolvimento de software, HTML, CSS, JS, PHP avançados
- Conhecimentos em linguagem Java, C, Python;
- Conhecimentos de Redes de computadores;
- Conhecimento de Programação de Sistemas de Informação.

#### Ref.ª B:

##### Conteúdo funcional:

- Apoio a projetos na Unidade de Ambiente e Desenvolvimento, nomeadamente nas áreas da Proteção civil, florestas e Sistemas de Informação Geográfica.
- Apoio à manutenção e atualização das bases de dados de informação geográfica da CIMAC (GEOCIMAC), no âmbito dos diversos projetos;
- Acompanhamento e resposta aos pedidos de informação geográfica e colaboração na área dos SIG

##### Competências:

- Conhecimento do quadro jurídico que regulamenta a organização e o funcionamento da Administração local;
- Conhecimentos de Sistemas de Informação Geográfica.
- Conhecimentos nas áreas de florestas e proteção civil
- Conhecimentos de informática ao nível de utilizador.

#### Ref.ª C:

##### Conteúdo funcional:

- Integração na estrutura orgânica da CIMAC, em particular na Unidade de Gestão de Recursos;

Cofinanciado por:

- Conhecimento dos instrumentos de planeamento e de gestão aplicáveis à execução do plano de ação e orçamento da CIMAC;
- Conhecimento dos processos administrativos e dos circuitos de informação administrativa e financeira;
- Apoio na transição do sistema contabilístico POCAL para o novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP);
- Aplicação dos princípios e regras contabilísticas do SNC -AP;
- Apresentação de proposta para implementação de um sistema de contabilidade de gestão na entidade.

#### Competências:

- Conhecimento do quadro jurídico que regulamenta a organização e o funcionamento da Administração local;
- Conhecimento do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP);
- Conhecimentos de informática ao nível de utilizador.

#### Ref.ª D:

##### Conteúdo funcional:

- Assegurar o apoio administrativo ao desenvolvimento das atividades desportivas organizadas pela CIMAC;
- Apoiar na organização dos diversos eventos realizados pela CIMAC;
- Assegurar o apoio administrativo no âmbito de processos de aquisição de bens e serviços;
- Acautelar a gestão do arquivo documental, assim como, organizar e gerir o arquivo inativo da Unidade;
- Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior;

#### Competências:

- Conhecimento do quadro jurídico que regulamenta a organização e o funcionamento da Administração local;
- Conhecimento de ferramentas de gestão de organização de eventos desportivos;
- Conhecimento da realidade desportiva regional;
- Conhecimentos de informática ao nível de utilizador.

Cofinanciado por:



Ref.º E:

**Conteúdo funcional:**

- Acompanhamento e suporte aos sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados e aplicações e produtos utilizadas pela CIMAC;
- Acompanhamento de projetos da Unidade de Inovação e Qualificação;
- Acompanhamento e apoio aos utilizadores no manuseamento das aplicações informáticas, em funcionamento na CIMAC.

**Competências:**

- Conhecimentos ao nível de Instalação e manutenção de Computadores e Instalação e manutenção de Sistemas Operativos;
- Conhecimentos de Redes de computadores;
- Conhecimento de Programação de Sistemas de Informação.

**4. Destinatários**

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos<sup>1</sup> devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

**5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%**

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

**6. Local de realização dos estágios**

Évora, Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

<sup>1</sup> Acresce a estas condições o requisito de posse de carta de condução.

Cofinanciado por:

## 7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

## 8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 4 – 566,49€

Estagiário nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

## 9. Seleção de estagiários

### 9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica;
- b) Classificação final obtida;
- d) Formação profissional;
- e) Experiência profissional.

De acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + CFO + FP + EP}{4}$$

Em que os parâmetros são os seguintes:

**HA= Habilitação Académica:**

|  |            |
|--|------------|
| Habilitação académica superior* à legalmente exigida | 20 valores |
| Habilitação académica legalmente exigida             | 18 valores |

\*em áreas relacionadas com a atividade que se pretende contratar

Cofinanciado por:



**CFO= Classificação Final Obtida:**

Classificação do valor final obtido na Licenciatura/Curso de nível 4

**FP= Formação Profissional:**

São ponderadas as ações e cursos de formação\*, devidamente comprovados e relacionados com a área da atividade para a qual se pretende contratar:

|   |            |
|---|------------|
| Com formação na área superior a 35 horas          | 20 valores |
| Com formação na área igual ou inferior a 35 horas | 15 valores |
| Sem formação na área                              | 10 valores |

\*Nas situações em que o certificado de formação profissional, não fizer constar o número de horas de formação, serão consideradas 7 horas por cada dia de formação

**EP= Experiência Profissional:**

É ponderado o desempenho efetivo de funções correspondentes à área de atividade para a qual se pretende contratar:

|  |            |
|--|------------|
| Igual ou superior a 2 anos de experiência                    | 20 valores |
| Igual ou superior a 1 ano e inferior a 2 anos de experiência | 16 valores |
| Inferior a 1 ano de experiência                              | 12 valores |
| Sem experiência  | 10 valores |

**9.2. Entrevista Individual (EI) –**

Visa avaliar de forma objetiva e sistemática, aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, incidindo sobre os seguintes parâmetros de avaliação: (A) motivação e conhecimento da função; (B) Capacidade de expressão e fluência verbal; e (C) relacionamento interpessoal, valorando-se cada um dos parâmetros a seguir evidenciados, sendo o resultado final, obtido através da média aritmética simples das classificações a avaliar.

De acordo com a seguinte fórmula:

$$EI = \frac{A+B+C}{3}, \text{ em que:}$$

A= Motivação e conhecimento da função

B= Capacidade de expressão e fluência verbal

C= Relacionamento interpessoal

Cofinanciado por:

**A= Motivação e conhecimento da função**

Avalia a motivação da sua candidatura, bem como o conhecimento das funções a desempenhar

|  |              |            |
|--|--------------|------------|
| Excelente motivação e conhecimento da função   | Elevado      | 20 valores |
| Muito boa motivação e conhecimento da função   | Bom          | 16 valores |
| Boa motivação e conhecimento da função         | Suficiente   | 12 valores |
| Reduzida motivação e conhecimento da função    | Reduzido     | 8 valores  |
| Ausência de motivação e conhecimento da função | Insuficiente | 4 valores  |

**B= Capacidade de expressão e fluência verbal**

Avalia a coerência e clareza discursiva do candidato, a linguagem utilizada e a capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas.

|  |              |            |
|--|--------------|------------|
| Excelente capacidade de expressão, comunicação e interpretação   | Elevado      | 20 valores |
| Muito boa capacidade de expressão, comunicação e interpretação   | Bom          | 16 valores |
| Boa capacidade de expressão, comunicação e interpretação         | Suficiente   | 12 valores |
| Reduzida capacidade de expressão, comunicação e interpretação    | Reduzido     | 8 valores  |
| Ausência de capacidade de expressão, comunicação e interpretação | Insuficiente | 4 valores  |

**C= Relacionamento Interpessoal**

Avalia o comportamento do candidato face à capacidade de trabalhar em equipa, capacidade de gestão de conflitos e de integração profissional

|  |              |            |
|--|--------------|------------|
| Excelente capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos e de integração profissional   | Elevado      | 20 valores |
| Muito boa capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos e de integração profissional   | Bom          | 16 valores |
| Boa capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos e de integração profissional         | Suficiente   | 12 valores |
| Reduzida capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos e de integração profissional    | Reduzido     | 8 valores  |
| Ausência de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos e de integração profissional | Insuficiente | 4 valores  |

**9.3. Classificação Final**

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

Cofinanciado por:



#### 9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência os candidatos (sucessivamente):

- a) Residentes na área de intervenção da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;
- b) Média obtida no final do curso habilitante para o estágio.

#### 10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação do presente Aviso.

#### 11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico ([www.portalautarquico.dgal.gov.pt](http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt)) e também no site da Internet desta entidade, em <http://www.cimac.pt/pt/Paginas/home.aspx>, acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo e de currículo vitae datado e assinado.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

As candidaturas devem ser enviadas a esta entidade, em suporte papel, entregues pessoalmente, ou remetidas por correio registado para Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, Rua 24 de julho, 1, 7000-673 Évora.

#### 12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

#### 13. Constituição do júri

**Ref.ª A:** Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Engenharia Informática

**Presidente:** Marta Martins Reganha (Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Inovação e Qualificação)

**Vogais:** Joaquim Miguel Galhardo, Especialista de informática (o qual substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Ana Carina Martins da Silva, Técnica superior;

**Vogais suplentes:** Rita Gonçalves Felício, Técnica superior e Rosália Maria Figueiredo da Silva Taborda, Técnica superior

Cofinanciado por:



**Ref.ª B:** Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Geografia/Engenharia Geográfica/Engª Florestal/Proteção civil

**Presidente:** Maria Teresa Folgôa Batista, Chefe de Equipa Multidisciplinar na Unidade de Ambiente e Desenvolvimento

**Vogais:** Paula Tatiana Sá Alves Mendes, Técnica superior (a qual substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Ana Carina Martins da Silva, Técnica superior;

**Vogais suplentes:** João Luís Jerónimo Sardinha, Técnico superior e Ricardo Rodrigues Osório Barros, Técnico superior

**Ref.ª C:** Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Contabilidade/Gestão

**Presidente:** Isabel Patrícia Baião Roberto, Chefe de Equipa da Unidade de Gestão de Recursos

**Vogais:** Rui Filipe de Freitas Figueiredo, Técnico superior (o qual substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Ana Carina Martins da Silva, Técnica superior

**Vogais suplentes:** – Gisela Ascenso Vitorino, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados e Isabel da Graça Courelas Castanho Ricardo, Técnica superior

**Ref.ª D:** Nível de Qualificação 4 – 1 estágio para detentores do Curso Tecnológico de nível secundário de Desporto

**Presidente:** Marta Martins Reganha (Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Inovação e Qualificação)

**Vogais:** Rita Gonçalves Felício, Técnica Superior (a qual substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Ana Carina Martins da Silva, Técnica superior;

**Vogais suplentes:** Patrícia Alexandra Boieiro Tira-Picos, Técnica superior e Rosália Maria Figueiredo da Silva Taborda, Técnica superior

**Ref.ª E:** Nível de Qualificação 4 – 1 estágio para detentores do Curso Tecnológico de nível secundário de Informática

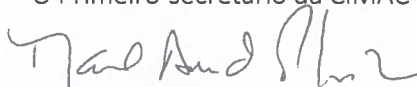
**Presidente:** Marta Martins Reganha (Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Inovação e Qualificação)

**Vogais:** Joaquim Miguel Galhardo, Especialista de informática (o qual substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Ana Carina Martins da Silva, Técnica superior

**Vogais suplentes:** Rita Gonçalves Felício, Técnica superior e Rosália Maria Figueiredo da Silva Taborda, Técnica superior

Data: 10 de outubro de 2019

O Primeiro-secretário da CIMAC

  
Manuel André Piteira Espenica

Cofinanciado por:

